



EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Bordonhos

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de Figueiredo de Alva

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de Manhouce

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de Pindelo dos Milagres

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de Pinho

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de São Félix

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de Serrazes

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia

Secção de voto nº 2 - Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de Sul

Secção de voto nº 1 - Edifício da Associação "Sulsocial"

Secção de voto nº 2 - Edifício da Associação "Sulsocial"

Freguesia de União das freguesias de Carvalhais e Candal

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia, Carvalhais

Secção de voto nº 2 - Ex-Jardim de Infância de Sá, Carvalhais

Secção de voto nº 3 - Ex-Escola Primária, Candal

Freguesia de União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões

Secção de voto nº 1 - Escola Básica Integrada, Santa Cruz da Trapa

Secção de voto nº 2 - Escola Básica Integrada, Santa Cruz da Trapa

Secção de voto nº 3 - Edifício da Junta de Freguesia, São Cristóvão de Lafões

Freguesia de União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia, São Martinho das Moitas

Secção de voto nº 2 - Edifício da Junta de Freguesia, Covas do Rio

Freguesia de União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões

Secção de voto nº 1 - Escola Básica 2/3, São Pedro do Sul

Secção de voto nº 2 - Escola Básica 2/3, São Pedro do Sul

Secção de voto nº 3 - Escola Básica 2/3, São Pedro do Sul

Secção de voto nº 4 - Escola Básica 2/3, São Pedro do Sul

Secção de voto nº 5 - Ex-Jardim de Infância, Várzea

Secção de voto nº 6 - Ex-Jardim de Infância, Várzea

Secção de voto nº 7 - Edifício da Junta de Freguesia, Baiões

Freguesia de Valadares

Secção de voto nº 1 - Salão Paroquial

Secção de voto nº 2 - Associação Cultural e Recreativa do Covelo

Freguesia de Vila Maior

Assembleia de voto - Edifício da Junta de Freguesia

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão pode ser interposto, no prazo de dois dias por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juiz local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

São Pedro do Sul, 27 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)